



Sistema de Protocolo Único

Prefeitura Municipal de Fortaleza

1101105259666/2013

Processo: 1101105259666/2013

Abertura: 11/01/2013 - 10:52

Origem: SME/CAD-PROTOCOLO
(Equipe de Protocolo)

Assunto: Relatório

Envolvido: SINDICATO APEOC

Observação: solicita agendamento de
audiência com o sindicato-
APEOC. OF.nº002/2013

Destino: SME/GS (Gabinete da
Secretária)

Folhas: 1

Anexos: sem

Para consultar o processo, acesse:
www.fortaleza.ce.gov.br/consultaspu

Ofício nº 002 /2013.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2013

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando a V. Sa., as reivindicações dos professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação para ciência da nossa assessoria bem como, aproveitando o ensejo, solicitamos o agendamento de uma audiência com o Sindicato-APEOC para tratar dos seguintes assuntos:

Política Nacional de Valorização da Carreira Docente:

- Aplicação integral da Lei 11.738/2008, lei do piso salarial do professor;
- Reajustê salarial de 15% repondo as perdas salariais da categoria;
- Lei Dispondo 100% dos recursos do FUNDEB destinados aos profissionais da educação (Lei APEOC Municipal);

Gestão Democrática:

- Seleção seguida de Eleição para Gestores escolares;
- Instalação de Comissão Permanente de Negociação Paritária APEOC/SME;
- Concurso para professores, servidores e Secretário Escolar;
- Convocação dos professores do cadastro de reserva, concurso de 2009-2010

Garantia das conquistas e de condições de trabalho para os trabalhadores em educação;

- Garantir segurança nas escolas e nos três turnos;
- Oferecer e/ou melhorar os serviços de saúde aos trabalhadores da educação;
- Pagamento da gratificação de difícil acesso nas escolas distantes do centro da cidade de Fortaleza;
- Pagamento das Pecúnia;

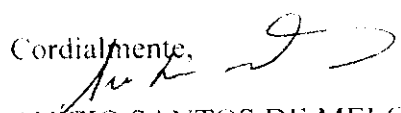
Ilustríssimo Senhor,
Deputado IVO FERREIRA GOMES
Secretário Municipal da Educação
Fortaleza - Ceará

NÃO FORMATADO AQUI
DATA: 11/01/2013

Pag. 02

- Reajuste no valor do Vale Refeição;
- Pagamento dos anuênios atrasados;
- Concessão da educação da carga horária;
- Lei regulamentando os atuais percentuais de promoção por titulação de interstícios de médio-graduado-especialista-mestre-doutor.

Cordialmente,


ANIZIO SANTOS DE MELO
Presidente do Sindicato APEOC

